



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação artística do artista Carlos Baez e Grupo Raça de Ouro, através da empresa Carlos Roberto Baez Pereira 51216485020, nome fantasia Solrac Produções e Desenvolvimento Gerenciais para apresentação de 01 (um) Show Musical, na 31ª Semana Farroupilha de Canoas, de 14 a 21 de setembro de 2025.

1. Informações Básicas

Nº Processo Administrativo: 25.0.000062968-8

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - Gabinete do Secretário
Cultura e Turismo

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Prefeitura de Canoas apresenta a tradição gaúcha com a realização de eventos tradicionalistas direcionados à comunidade. A Semana Farroupilha, evento inserido no Calendário Oficial do Município, ocorre no Parque Esportivo Eduardo Gomes e tem como norte a consecução do interesse público, no que tange à promover a cultura em todas as suas atividades, desenvolver as ações nas áreas de cultura e promover o acesso às fontes da cultura em níveis local. Este evento tradicionalista envolve milhares de canoenses nas comemorações do 20 de setembro, movimentando e estimulando a economia local e proporcionando atividades que promovem a cultura gaúcha, prestando apoio e incentivo à produção, a valorização e a difusão das manifestações culturais e estimulando a promoção da economia criativa. Elaborada pela Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, tal festividade necessita e valoriza os artistas, que são os pontos altos na realização do evento da Semana Farroupilha.

Dito isso e diante da importância ao estímulo da cultura tradicionalista no município, a Secretaria da Cultura e Turismo de Canoas, em conjunto ao Gabinete do Prefeito, está preparando uma programação com atrações artísticas, dentre elas, um show do artista Carlos Baez e Grupo Raça de Ouro como parte da programação da 31ª Semana Farroupilha.

Diante do exposto no presente estudo, fica evidente a consagração do grupo artístico em questão no segmento musical, o que permite a administração municipal, com base nos documentos anexados ao presente processo, a contratação do grupo para as festividades da 31ª Semana Farroupilha, evidenciado o alinhamento entre esta contratação e as políticas públicas municipais.

3. Descrição da Necessidade

3.1. Sob a Perspectiva do Interesse Público

Canoas é o município com o terceiro maior PIB e a terceira maior população do estado do Rio Grande do Sul, com mais de 349.728 habitantes e já é tradicional a elaboração de uma Semana Farroupilha com diversas entregas aos munícipes, envolvendo apresentações artísticas para as festividades.

Visando consolidar este evento na cidade, a Secretaria de Cultura e Truismo elencou profissionais renomados no cenário artístico regional, com o objetivo de ampliar a participação popular e fazer do evento deste ano um sucesso na participação do público, o que vai amplamente ao encontro dos principais objetivos da realização do evento, que é fomentar a participação do público nas festividades da 31ª Semana Farroupilha de Canoas, estimulando e promovendo a cultura em nosso Município.

3.2. Requisitos da Contratação

Os normativos que disciplinam o processo é o que trata da contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, com base na Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), da Inexigibilidade de Licitação, Art.74, inciso II.

3.3. Levantamento de Mercado

A Lei reconhece como uma das hipóteses de inviabilidade de licitação, a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

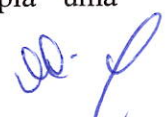
Firme neste ensinamento doutrinário de que esta contratação direta é fruto da inviabilidade de competição, tratando-se de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, evidencia-se que o artista Carlos Baez e Grupo Raça de Ouro, através da Carlos Roberto Baez Pereira 51216485020, nome fantasia Solrac Produções e Desenvolvimento Gerenciais, atende aos requisitos citados pela legislação para sua contratação.

Como forma de atestar que o preço ofertado ao município está de acordo com os praticados pelo mercado, a empresa apresentou documentos fiscais de outros entes, para efeitos de comparação de valores.

3.4. Orçamento Estimado

O presente estudo visa a contratação de show musical do artista Carlos Baez e Grupo Raça de Ouro nas comemorações da 31ª Semana Farroupilha de Canoas 2025, que ocorrerão de 14 a 21 de setembro de 2025.

O orçamento apresentado para o município de Canoas contempla uma **apresentação de 60 minutos.**



Valor total do cachê: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Informamos que o valor orçado possui total compatibilidade com o levantamento de mercado, visto serem compatíveis com as notas fiscais apresentadas, referentes a contratações similares de outros órgãos e entidades.

4. Declaração de Viabilidade

A demanda da contratação em questão tem previsão no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fazendo a utilização de Recurso Livre, previsto no Quadro de Detalhamento de Despesas da referida Secretaria, na Dotação Orçamentária 22.01.13.392.0048.2306.0000 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo como Fonte de Recurso 15000001, Reduzido 1224.

5. Justificativa para Parcelamento ou não da Compra

Não há necessidade de parcelamento para a referida compra, pois trata-se de uma contratação única com execução do objeto durante as festividades da 31ª Semana Farroupilha Município, que ocorrerá entre os dias 14 a 21 de setembro de 2025.

6. Estimativa de quantidades

Conforme descrição contida no arquivo “Orçamento”, anexo ao referido processo, constando maiores detalhes sobre a contratação pretendida.

7. Modalidade de Licitação

Lei nº 14.133/2021, da Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, inciso II.

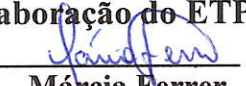
8. Consagração e exclusividade

Com base na documentação anexa ao processo SEI 25.0.000062968-8, entre estas, clipagem de jornais e release, evidencia-se que o artista Carlos Baez e Grupo Raça de Ouro é consagrado publicamente, viabilizando a presente contratação com base no Art. 74, inciso II da Lei 14133/2021. Ademais, também faz parte da instrução processual, a Carta de Exclusividade, necessária a modalidade de contratação pretendida.

9. Anexos

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:
Anexos 1, 2 e 3 – Contrato e Notas Fiscais

10. Responsável pela elaboração do ETP


Márcia Ferrer
Assessora Técnica
Matrícula 92291/102614

Carlos Baez & Grupo Raça de Ouro

CONTRATAÇÃO DE MÚSICOS POR PRAZO DETERMINADO

Portaria nr. 3.347 de 30/09/1986 do MTB

- MÚSICOS PROFISSIONAIS -

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Nome	DJ Produções Culturais Ltda				
Endereço	Rua Flórida, nº 73				
Bairro	Mato Grande	Município	Canoas	Estado	RS
RG	CNPJ		57.535.187/0001-45		

QUALIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome	Carlos Roberto Baez Pereira 51216485020 - CNPJ 48.818.761/0001-81				
Nome Fantasia	Carlo Baez & Grupo Raça de Ouro				
Endereço	Rua Souza Docca, nº 174 - Canoas - RS				

As partes acima qualificadas ajustam entre si, por este instrumento de Contrato de Prestação de Serviço por prazo determinado, o seguinte:

Objeto do Contrato	BAILE SHOW DE CARLOS BAEZ & GRUPO RAÇA DE OURO
--------------------	--

- O CONTRATADO se obriga a prestar seus serviços profissionais ao CONTRATANTE pelo período de 3h (três horas) no dia 09 / 08 / 2025, referente a BAILE DE FORMATURA DE CURSO DE FANDANGO tendo por local: CTG DOMADORES DO RINCÃO, Sapucaia do Sul, RS
- HORÁRIO do Show/baile: das 23:00hs às 02:00 horas do dia 10/08/2025.
- O Contratante pagará em contraprestação do Serviço Prestado, a importância de R\$ ***6.000,00***** (*Seis mil Reais*****), sendo que 50% até a antevéspera do evento mediante depósito em conta corrente AG 0001, C/C 10754863-0 (NUBANK), impreterivelmente até o dia 08/08/2025 e o restante no final da apresentação mediante conferência das partes.
- O pagamento do Serviço Prestado somente poderá ser efetuado em Pix, mediante o prévio consentimento do CONTRATADO.
- O contratante deverá fornecer à Equipe do RAÇA DE OURO, todas as condições necessárias para atuação, como:
 - PALCO em dimensões e estruturas adequadas para a montagem do equipamento;
 - ESPAÇO de 2m x 2m na parte frontal ao palco para a montagem do controle de som;
 - SEGURANÇA FÍSICA que assegure o bom desempenho do trabalho profissional;
- Todo o tempo que exceder ao constante no item 1 (um) do presente contrato, será considerado como extraordinário, devendo ser remunerado a base de R\$ 2.000,00 por hora.
- A falta de cumprimento de qualquer das obrigações ora contratadas, obrigará a PARTE INFRATORA o pagamento de uma multa no valor de 50% (cincoenta por cento) para Equipe do RAÇA DE OURO.
- A Equipe do RAÇA DE OURO, será assistida pelo Sindicato dos Músicos Profissionais, e na falta, pela Federação do respectivo grupo.
- Fica eleito o fórum de CANOAS/RS para resolver qualquer questão pendente do presente contrato.

OBSERVAÇÕES:

*O CONTRATANTE SEWIRÁ JANTA E REFRIGERANTE PARA 08 PESSOAS DA EQUIPE *

CONTRATANTE SERVIRÁ ÁGUA MINERAL NA HORA DO SHOW

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Data: 06/08/2025 18:15:55-0300
verifique em https://validar.itl.gov.br

DJ PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
Adalberto da Costa Oliveira
Contratante

gov.br
Documento assinado digitalmente
CARLOS ROBERTO BAEZ PEREIRA
Data: 06/08/2025 17:36:07-0300
verifique em https://validar.itl.gov.br

Carlos Roberto Baez Pereira
-Grupo Raça de Ouro-

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Chave de Acesso da NFS-e
4304606224881876100018100000000002624086134112832

Número da NFS-e
26

Número da DPS
26

Competência da NFS-e
01/08/2024

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da NFS-e

01/08/2024 16:41:18

Data e Hora da emissão da DPS

01/08/2024 16:41:18



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 48.818.761/0001-81	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 9750-3075
Nome / Nome Empresarial CARLOS ROBERTO BAEZ PEREIRA 51216485020		E-mail CARLOSBAEZ.RS@GMAIL.COM	
Endereço SOUZA DOCA, 174, SAO JOSE		Município Canoas - RS	CEP 92425-310
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 88.900.006/0001-66	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 3477-3877
Nome / Nome Empresarial SCHNEIDER EMBALAGENS DE PAPEL LTDA		E-mail financeiro@schneiderembalagens.com.br	
Endereço ANTONIO FREDERICO OZANA, 253, BRIGADEIRA		Município Canoas - RS	CEP 92420-360

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Canoas - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço Baile/Show de Carlos Baez & Raça de Ouro na Festa Julina realizada em 20/07/2024;			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 6.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 6.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			

22.8

Chave de Acesso da NFS-e

4304606224881876100018100000000002824092234979562

Número da NFS-e
28Competência da NFS-e
24/09/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
24/09/2024 10:59:07Número da DPS
28Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
24/09/2024 10:59:07A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
Prestador do Serviço	48.818.761/0001-81	-	(51) 9750-3075
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
CARLOS ROBERTO BAEZ PEREIRA 51216485020		CARLOSBAEZ.RS@GMAIL.COM	
Endereço		Município	CEP
SOUZA DOCA, 174, SAO JOSE		Canoas - RS	92425-310
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	88.577.416/0001-18	-	(51) 3425-7610
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
MUNICIPIO DE CANOAS		smcnoasprocessos@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
QUINZE DE JANEIRO, 11, CENTRO		Canoas - RS	92010-300

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	-	Canoas - RS	-
Descrição do Serviço			
Show do Carlos Baez & grupo Raça de Ouro na Semana Farroupilha de Canoas no dia 19/09/2024, das 23h às 2h (duração de 3 horas) em Atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Cultura do Município de Canoas, Nota de Empenho nº 2201000327/2024.			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Não incidência	-	Nenhum	Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
-	Não	-	-
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
R\$ 5.000,00	-	-	-
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	ISSQN Apurado
-	-	Não Retido	-
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 5.000,00	R\$	R\$	-
IRRF, CP,CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e
R\$ 0,00	-		R\$ 5.000,00
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais	Estaduais	Municipais	
-	-	-	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			